PORTARIA 1.898/2016

AUTORIZA EMPENHO DE DESPESAS DE VIAGEM DO SERVIDOR À MONTES CLAROS-MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O presidente da Câmara Municipal de Arinos, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto no art.278, da Resolução 093/2003,

RESOLVE:

PRIMEIRO: Determinar ao Setor de Contabilidade que empenhe em favor do servidor Clodesley Ferreira de Almeida três diárias e meia, conforme Decreto Legislativo 26/2013, para cobrir despesas com viagem a Montes Claros-MG nos dias 13 a 15 de abril de 2016, com objetivo de participar do treinamento do sistema cicon folha para pagamento de folha referente as novas normas do tribunal de contas .

SEGUNDO: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gab. do Presidente, 12 de abril de 2016.

Vereador Vi Santana
Presidente